

PROJETO DE LEI Nº EM-060/2004

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas/Diretoria de Obras e Saneamento, o crédito especial no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas/Diretoria de Obras e Saneamento, o crédito especial, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a fim de atender às seguintes despesas:

27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

0721 - Desporto Comunitário

02.10.02.27.812.0721.1077 - Construção de Muro da Arquibancada no Campo de Futebol da AMOBI no Bairro Ipiranga

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... R\$ 10.000,00

Total R\$ 10.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.10.02.15.122.1202.2159 - Manut. despesas c/ veículos Diretoria de Obras e Saneamento

3.3.90.39.00 - F. 568 - Outros Serv. Terceiros P.Jur R\$ 10.000,00

Total R\$ 10.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2004.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de abril de 2004.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ofício nº EM / 073 /2004

Em 29 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor
Edmar Antônio Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal
DIVINÓPOLIS - MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A presente proposição que ora temos a elevada honra de encaminhar a V. Exa. a fim de se submeter à apreciação e soberana deliberação dessa Colenda Casa Legislativa, diz respeito abertura de crédito especial solicitado pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas /Diretoria de Obras e Saneamento.

O crédito, Senhor Presidente, correspondente a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destina-se à construção do muro de arquibancada no Campo de Futebol da AMOBI - Associação de Moradores do Bairro Ipiranga, nesta cidade, uma vez que essa área de lazer é de grande utilidade para comunidade local, sendo necessário vedar a área, para evitar invasões e depredação.

Para que possamos dar continuidade as atividades, rogamos pois a pronta atenção de V.Exa. e ilustres pares na apreciação e posterior aprovação do presente projeto.

Na oportunidade reiteramos a V.Exa. e seus ilustres pares, nossos protestos da mais cordial estima.

Atenciosamente,

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal